



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004552/2023

Processo: 9797-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4552/2023, que "autoriza o Município de Juiz de Fora/MG a integrar e celebrar Termo Associativo à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG e dá outras providências". Em diligência solicitada pelo nobre Vereador Pardal, a Secretaria de Educação informou que o valor da contribuição financeira para a filiação do município tem o valor de R\$ 10.142,00 (dez mil e cento e quarenta e dois reais). Este é o relatório.

Quanto a competência da presente Comissão de Educação, Cultura e Turismo, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;". Portanto, a matéria consta no escopo de competências da Comissão.

Solicitada a diligência, a Secretaria de Educação enviou ofício com suas ponderações acerca da relevância de celebração de Termo Associativo à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG.

Quanto ao mérito, em seu sítio eletrônico institucional, a UNDIME informa suas parcerias com diversas instituições privadas, que em seu histórico de elaborações apresentam uma perspectiva pedagógica mercantilista, o que levanta a preocupação com relação a lógica empregada pela referida organização e o projeto de educação defendido.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de julho de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

